

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.427/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **SELMA DA SILVA MILLE GONÇALVES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **SELMA DA SILVA MILLE GONÇALVES**, portadora do RG n.º 8.764.187-2-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 010.793.229-65, nomeada em 15 de maio de 2018, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 7435/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2.138 (dois mil cento e trinta e oito) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 10 (dez) meses e 13 (treze) dias, de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Umuarama - RPPS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de julho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
- Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 AGOSTO 1918
DE Nº 11327
UMUARAMA 03 10.8.1918
Bruna Laio
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS